
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N. 03/2021 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UDESC

O PET Engenharia Elétrica da Universidade do Estado de Santa Catarina – Centro de Ciências Tecnológicas – torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de discentes para preenchimento de vagas de seu quadro de integrantes, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Engenharia Elétrica da Udesc.

1.2 O Processo Seletivo compreenderá, ao mínimo, das seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Apresentação do Processo Seletivo.
- 2ª Etapa: Participação em dinâmica.
- 3ª Etapa: Participação em período de vivência.
- 4ª Etapa: Entrevista.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das vagas que, porventura, venham a surgir durante a validade do mesmo.

2.2 O discente selecionado poderá ingressar no PET Engenharia Elétrica da Udesc na condição de bolsista ou na condição de não bolsista, de acordo com o número de bolsas disponíveis no momento da admissão e a ordem de classificação no processo seletivo.

2.3 O discente que ingressar como não bolsista poderá passar para a condição de bolsista assim que houver vacância de bolsa durante sua atuação no PET Engenharia Elétrica da Udesc, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo.

2.4 Quando bolsista, receberá uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 976/2010, modificada pela Portaria MEC 343/2013. Esta bolsa, na data de emissão deste edital, tem o valor mensal de R\$ 400,00. Para recebê-la, os ingressantes deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial. Estes documentos encontram-se no *site*: <http://portal.mec.gov.br/pet>.

2.5 O discente selecionado será admitido e mantido no PET Engenharia Elétrica da Udesc até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando requisitar desligamento ou desrespeitar a legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 Para ingressar no PET Engenharia Elétrica da Udesc, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I. Estar matriculado no curso de Engenharia Elétrica da Udesc;
- II. Ter ingressado na Udesc antes de 01 de Agosto de 2021;
- III. Comprometer-se a dedicar 20 horas (24 horas-aula) semanais às atividades do Programa.

3.2 Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectada alguma inverdade do cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos, o candidato será automaticamente eliminado do processo e desligado do PET Engenharia Elétrica da Udesc (se for o caso).

4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no link: <http://bit.ly/PSPET032021>.

4.2 O período de inscrição para o processo inicia-se em 04 de outubro de 2021 às 18h00 e encerra-se no dia 23 de outubro de 2021, às 23h59min.

4.3 Não há taxa de inscrição.

4.4 No momento da inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher o formulário de inscrição <http://bit.ly/PSPET032021>;
- II. Enviar o histórico com capa e grade escolar (requerimento de matrícula), gerados pelo SIGA, bem como um currículo (sugere-se o uso do Lattes ou do modelo disponível em: <https://tinyurl.com/Curriculo-PET>).

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O deferimento das inscrições será informado no dia 24 de outubro de 2021. Este será informado por e-mail, podendo ser divulgado nas redes sociais do PET Engenharia Elétrica da Udesc (@peteel.udesc).

5.2 Os candidatos devem acompanhar seus respectivos e-mails e *WhatsApp* pessoais informados no ato da inscrição, as redes sociais do PET Engenharia Elétrica da Udesc (@peteel.udesc) e o site udesc.br/cct/peteletrica, para obterem informações sobre a plataforma de comunicação, datas e horários de realização das etapas online do processo seletivo.

5.3 A comissão de seleção não se responsabiliza pelo extravio de informações do e-mail ou quaisquer outros empecilhos na visualização das informações de deferimento, sendo esta de inteira responsabilidade do acadêmico inscrito neste edital.

6. DO CRONOGRAMA E CARACTERÍSTICAS DAS ETAPAS

6.1 Datas e horários previstos das etapas:

Datas	Período	Etapa	Características
25 a 31 de outubro	A definir	Apresentação do Processo Seletivo	Eliminatória
01 a 07 de novembro	A definir	Dinâmica	Eliminatória e Classificatória
08 a 14 de novembro	A definir	Período de Vivência	Eliminatória e Classificatória
15 a 21 de novembro	A definir	Entrevista	Eliminatória e Classificatória

6.2 A comissão de seleção se reserva o direito de atualizar as datas de acordo com as necessidades.

6.3 A comissão de seleção se reserva o direito de realizar atividades do processo seletivo aos sábados, domingos e feriados, caso haja necessidade.

6.4 As datas e horários de realização de cada etapa serão definidas em comum acordo entre a comissão de seleção e os participantes inscritos.

6.5 Etapas presenciais apenas ocorrerão mediante a concordância e disponibilidade de todos os inscritos e dos membros da comissão de seleção no momento do agendamento da etapa. Tais etapas presenciais, se ocorrerem, seguirão as normas sanitárias em vigor.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A comissão de seleção tem liberdade para definir os critérios de seleção e eliminação e, ainda, reserva a si o direito de não divulgá-los aos candidatos avaliados.

7.2 A ausência em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo acarretará na desclassificação do candidato.

Parágrafo único: Egressos do PET Engenharia Elétrica da Udesc que se inscreverem buscando reingresso no grupo devem participar da etapa de entrevista, podendo ser dispensados das demais etapas a critério da comissão de seleção.

7.3 Dentre os participantes da entrevista, serão selecionados os candidatos que melhor se adequarem ao perfil desejado para o ingressante do Programa e às necessidades atuais do PET Engenharia Elétrica da Udesc.

7.4 O PET se entende como contribuidor da política de diversidade dentro da IES e preza pela permanência e pluralidade dos estudantes no curso de graduação. Dessa forma, aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero são considerados no processo de seleção.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção é constituída conforme abaixo:

Nome	Atribuição na Comissão de Seleção
Prof. Dr. Tiago Jackson May Dezuo	Presidente da Comissão
Litza Hille Silvestri	Coordenadora de Seleção
Arthur do Nascimento Izidoro	Avaliador
Eduardo Hoffmann dos Santos	Avaliador
Eduardo Pascoali Nodari	Avaliador
Eric Lorenzo Froes Bohlke	Avaliador
Marcos Davi de Oliveira	Avaliador
A definir	Avaliador\ a (Egresso\ a PETiano\ a)
A definir	Avaliador\ a (Externo\ a ao PET)

8.2 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo nas redes sociais do PET Engenharia Elétrica da Udesc (@peteel.udesc), através do e-mail pet.udesc@gmail.com ou pelo *WhatsApp* (47) 9.9227-6664.

8.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

8.5 A aprovação e a classificação final garantem, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. O grupo PET Engenharia Elétrica da Udesc reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do PET Engenharia Elétrica da Udesc, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

8.6 O presente Processo Seletivo tem validade de 2 meses a partir da publicação deste edital, prorrogável por mais 6 meses.

8.7 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

8.8 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de adicionar mais etapas de seleção, caso haja necessidade.

8.9 Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas.

9. DATAS IMPORTANTES

Data	Descrição
04 a 23 de outubro	Inscrições
24 de outubro	Deferimento das Inscrições
25 a 31 de outubro	Apresentação do Processo Seletivo
01 a 07 de novembro	Dinâmica
08 a 14 de novembro	Período de Vivência
15 a 21 de novembro	Entrevistas
até 03 de dezembro	Divulgação dos Aprovados

Joinville, 04 de outubro de 2021.



Tiago Jackson May Dezu
Tutor do PET Engenharia Elétrica da Udesc
Presidente da Comissão de Seleção